

PORTARIA N.º 098, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Determina a substituição, em caráter temporário, do Diretor Administrativo-financeiro do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

Considerando, a vacância da função de Diretor Administrativo-Financeiro do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA,

Considerando, o disposto no artigo 22, § 6º, da Lei Municipal nº 2.809/2014, segundo o qual o Diretor Administrativo-Financeiro será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor de Benefícios do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora de Benefícios LUZIMARA DOS SANTOS ZANINI (matrícula 96-1) para exercer, em caráter temporário, a função de Diretor Administrativo-financeiro do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

Parágrafo único. Em razão da substituição designada no *caput*, a Diretora de Benefícios passa a acumular as atribuições do artigo 25 da Lei Municipal nº 2.809/2014, sem prejuízo do regular exercício daquelas definidas no artigo 26 do mesmo diploma legal.

Art. 2º A substituição determinada por esta Portaria terá prazo-limite de 90 (noventa) dias consecutivos, conforme artigo 22, § 7º, da Lei Municipal nº 2.809/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias